



Resolução nº 166/11

João Pessoa, 13 de setembro de 2011

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria n.º 818/GM de 05 de junho de 2001, que cria mecanismos para a organização e implantação de Redes Estaduais de Assistência à Pessoa Portadora de Deficiência Física;

Considerando o Projeto Municipal, que apresenta como propósito reabilitar a pessoa portadora de deficiência na sua capacidade funcional e desempenho humano;

Considerando o parecer da área técnica da Gerencia de Atenção à Saúde que sugere pelo deferimento, e

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na **8ª Assembléia Ordinária** do dia 12 de setembro de 2011.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o processo de Implantação do Serviço de Reabilitação Física Nível Intermunicipal no município de **CAJAZEIRAS – PB**.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

WALDSON DIAS DE SOUZA

Presidente da CIB/PB